



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI N°: 9/2025

**Dispõe sobre a instituição da Campanha Municipal de Envelhecimento Ativo e Saudável.**

O Vereador Cleydson Silva Ângelo propõe o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Município de Pequeri, a Campanha Municipal de Envelhecimento Ativo e Saudável, com a finalidade de promover ações de conscientização, orientação e incentivo a práticas que favoreçam a saúde física, mental e social da população idosa.

**Art. 2º** - São objetivos da Campanha:

- I – estimular a prática de atividades físicas adequadas à faixa etária;
- II – promover a alimentação saudável e a prevenção de doenças crônicas;
- III – incentivar atividades culturais, recreativas e de integração social;
- IV – divulgar informações sobre direitos da pessoa idosa e serviços disponíveis no município;
- V – fortalecer vínculos comunitários e familiares.

**Art. 3º** - As ações da Campanha poderão incluir:

- I – realização de palestras, oficinas e grupos de orientação em saúde;
- II – parcerias com a rede municipal de saúde, assistência social, educação e cultura;
- III – atividades de lazer, esporte e convivência intergeracional;





## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

IV – distribuição de materiais informativos.

**Art. 4º** - A campanha ocorrerá, preferencialmente, no mês de outubro, em alusão ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, sem prejuízo da realização de atividades ao longo do ano.

**Art. 5º** - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber podendo adequar a execução das ações à disponibilidade orçamentária e administrativa do Município.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pequeri, 24 de setembro de 2025.

**CLEYDSON SILVA ÂNGELO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereador - MDB





## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

### JUSTIFICAÇÃO

O envelhecimento populacional é uma realidade que atinge municípios de todos os portes. Para cidades pequenas, como Pequeri, é fundamental criar estratégias de baixo custo e alto impacto social, capazes de valorizar a saúde preventiva, a socialização e a qualidade de vida dos idosos.

A campanha proposta articula saúde, lazer, cultura e cidadania, reforçando a importância do idoso como sujeito ativo na comunidade. Além disso, promove a integração intergeracional e contribui para reduzir a demanda futura por serviços de alta complexidade, representando também medida de responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Pequeri, 24 de setembro de 2025.

**CLEYDSON SILVA ÂNGELO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça Dr. Potsch, nº: 123, 36610-000  
e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028



23/10/2025, 13:20  
Página 3 de 3